

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044248/2009-68,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LIMEIRA SERVIÇOS DE VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ – 11.151.088/0001-69, situada no Município de Limeira – SP, na Av. Souza Queiroz, 118 – Vila Queiroz, CEP 13.485-025, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Limeira e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Iracemápolis e Cordeirópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA